



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO nº 4.279, de 30 de março de 1.998.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 09 de abril de 1.998, quinta-feira santa, exceto os serviços de ambulância, Portarias e Cemitérios.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CM.